

REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA LIGHT – MANDATO 2027–2030

Aos 28 dias do mês de agosto de 2026, às 10 horas, no Teatro do Centro Cultural Light, situado na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, realizou-se a Audiência Pública destinada à apresentação das entidades representativas e dos candidatos interessados em compor o Conselho de Consumidores da Light para o mandato 2027–2030, em atendimento ao artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021.

1. PARTICIPAÇÃO

Compuseram a mesa de abertura o Presidente do Conselho, representante da classe Rural; o Vice-Presidente, representante da classe Comercial; os Conselheiros representantes das classes Industrial, Poder Público e Residencial; e a Secretária Executiva do Conselho de Consumidores da Light.

Também estiveram presentes, sem compor a mesa, Conselheiros suplentes representantes das classes Poder Público, Industrial e Comercial. Participaram, ainda, representantes das entidades e candidaturas envolvidas no processo, consumidores e demais interessados, conforme Lista de Presença integrante do registro da Audiência Pública.

2. DESENVOLVIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho declarou aberta a Audiência Pública, saudou os presentes e apresentou a finalidade do encontro, destinado a abordar a representatividade das entidades interessadas em compor o Conselho de Consumidores da Light e a apresentar os candidatos indicados para o mandato 2027–2030.

Na sequência, a Secretária Executiva fez uso da palavra e destacou a parceria construída entre o Conselho de Consumidores e a Light ao longo dos últimos anos, ressaltando a importância da interlocução institucional e da atuação do colegiado em temas de interesse dos consumidores.

Durante o processo de composição do Conselho para o mandato 2027–2030, foram encaminhadas, previamente à Audiência Pública, candidaturas de entidades representativas de quatro classes de consumidores: a Fecomércio, pela classe Comercial; a Firjan, pela classe Industrial; a FEMAFARJ/FAF-RIO, pela classe Residencial; e a FAERJ, pela classe Rural.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foram chamados ao palco representantes das entidades que manifestaram interesse em participar do processo de composição do Conselho, para apresentação de suas respectivas entidades, de sua representatividade e dos candidatos indicados.

Na oportunidade, representantes da FEMAFARJ/FAF-RIO e da AEMERJ fizeram uso da palavra, apresentando suas respectivas entidades e os candidatos indicados para representar as classes pretendidas. Na sequência, foram realizadas breves apresentações pelos candidatos indicados por ambas as entidades.

Concluídas as apresentações, foram informados aos presentes os próximos passos do processo de composição do Conselho de Consumidores da Light para o mandato 2027–2030, esclarecendo-se que, finalizada a etapa da Audiência Pública, o Conselho realizaria reunião para análise das candidaturas e da documentação apresentada, bem como para a escolha das entidades representativas e dos novos Conselheiros, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021.

Não havendo outras manifestações, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Audiência Pública.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho de Consumidores da Light